
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 247, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os funcionários públicos municipais abaixo especificados para atuarem como fiscais dos contratos objeto do Processo nº 118/2026 - Dispensa 035/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de complemento da merenda escolar, em atendimento ao Departamento de Educação.

Escola Municipal Bueno de Paiva: Maria Aparecida Guedes;

Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira: Andréia Aparecida Leite;

Escola Municipal Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva: Jéssica Romualda Pereira

Escola Municipal Maria Emília Gomes de Carvalho (Tia Emília): Vanilza Aparecida Ananias;

Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida: Vilma Patrícia Sandoval ou Amélia Aparecida Serpa Nogueira;

Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto (Costas): Fátima Maria Santos Oliveira ou Wanessa Francine Faria Donizetti.

Contrato nº	Contratada
179/2026	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ n.º 38.695.557/0001-67 - Rua Geraldino Campista, n.º 458, Santo Antônio - Itajubá/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 15 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:59E9595E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2026. Edição 4296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>